

Da legalização da canábis para uso pessoal – um caminho a seguir?

Celso Leal

Magistrado do Ministério Público

SUMÁRIO: I. INTRODUÇÃO. II. O PROBLEMA DO PONTO DE VISTA EPIDEMIOLÓGICO. III. DA EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL. IV. OS PROJETOS DE LEI EM PORTUGAL V. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES.

I. INTRODUÇÃO

Este breve *scriptum* insere-se numa reflexão acerca da eventual legalização da canábis para uso pessoal. O consumo de drogas é um grande flagelo de saúde pública e tem sido um desafio enorme para os Estados combaterem esta problemática.

Reconhecendo a presença da canábis nos hábitos humanos em milénios, um grupo crescente de países tem vindo a apostar, em vez da proibição, na intervenção do Estado focada na prevenção de consumos problemáticos de canábis. Fruto desta viragem, vários países passaram a autorizar o consumo, a venda e a produção de canábis para fins medicinais e, nalguns casos, para fins recreativos.

A experiência da legalização nalguns países tem revelado resultados que merecem a nossa atenção. Portugal, desde o ano 2000

que tem sido considerado um exemplo na legislação adotada relativamente ao consumo. Assim, as propostas de legalização apresentadas em Portugal também demonstram que queremos continuar na linha da frente no combate à toxicodependência. Vários aspetos deverão ser acautelados na legislação a adotar, seguindo os melhores exemplos dos outros países e não cometendo os mesmos erros que alguns países cometeram.

Não existem soluções perfeitas e, possivelmente, a legalização da canábis para uso pessoal poderá levantar alguns problemas difíceis de controlar. Contudo, é chegado o momento de questionarmos: será a legalização da canábis um caminho a seguir?

II. O PROBLEMA DO PONTO DE VISTA EPIDEMIOLÓGICO

Os dados do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) de 2019 revelam que em Portugal cerca de 8% dos jovens adultos (idades compreendidas entre os 15 e os 34 anos) consomem canábis^[1].

Por outro lado, segundo o último relatório anual do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), referente ao ano de 2018 e publicado em 2019^[2], a canábis tem surgido sempre como a droga com as maiores prevalências de consumo em Portugal.

Em relação às idades de início de consumo, e focando no grupo entre os 15 e os 24 anos (onde é maior a probabilidade de inícios recentes dos consumos), a canábis continua a ser a substância que

[1] Dados acessíveis em http://www.emcdda.europa.eu/countries/drug-reports/2019/portugal_pt consultado no dia 29 de abril de 2020.

[2] Relatório acessível em http://www.sicad.pt/PT/Publicacoes/Paginas/detalhe.aspx?itemId=162&lista=SICAD_PUBLICACOES&bkUr1=BK/Publicacoes/, consultado no dia 29 de abril de 2020.

apresenta as idades mais precoces, com uma idade média de início de consumo idêntica à registada em 2012 (17 anos) e uma idade modal superior (16 anos em 2012 e 17 anos em 2016/17).

Por outro lado, verificou-se que a canábis foi a substância ilícita com as maiores prevalências de consumo ao longo da vida e de consumo recente e atual, seja na população total (entre os 15 e os 74 anos) seja na população jovem e jovem adulta (entre os 15 e os 34 anos).

Perante os dados suprarreferidos fica a sensação de que as políticas proibicionistas poderão não estar a produzir o efeito pretendido.

Um dos aspetos fundamentais a considerar num estudo sobre o consumo de canábis está focado no impacto de tal produto na saúde. Não existe propriamente um consenso científico quanto a esse impacto, tal como se estabeleceu para o álcool e o tabaco, apesar do número significativo de estudos científicos realizados^[3]. Tal facto resulta essencialmente de três ordens de razão:

- ▷ Em primeiro lugar, sendo um produto de venda ilícita, não existe um produto padronizado. Existem diferentes níveis de concentração de tetrahidrocanabinol (THC), principal componente psicoativo da canábis, na composição do produto, nos moldes de administração, na intensidade de utilização e na frequência de uso. Perante estas assimetrias torna-se difícil proceder a uma comparação entre os produtos utilizados por um consumidor.
- ▷ Em segundo lugar, a canábis é frequentemente consumida com outras substâncias, normalmente tabaco, e, por isso mesmo,

[3] Cfr. MACLEOD J, OAKES R, COPELLO A, CROME I, EGGER M, HICKMAN M, et al, *Psychological and social sequelae of cannabis and other illicit drug use by young people: a systematic review of longitudinal, general population studies*, Lancet, 2004;363:1579–88.